



Exposição de temas comuns em novela não é plágio, afirma juiz

O retrato de temas comuns em novelas não é suficiente para a configuração de plágio. As ideias, sem exclusividade ou ineditismo, podem ser usadas em diversas obras. O entendimento serviu de base para a Justiça de São Paulo julgar improcedente [ação](#) movida por um escritor que acusava a TV Globo de plágio. Autor do livro *Chuva de Novembro*, Carlos Pereira de Andrade entrou com ação na Justiça alegando que a emissora usou sua obra de maneira fragmentada na novela *Alma Gêmea*, que teve como tema o amor e a reencarnação.

No livro, a história gira em torno da paixão de um professor de literatura por uma de suas alunas. A TV Globo, representada pelo advogado **Luiz de Camargo Aranha Neto**, alegou que eventuais semelhanças entre as histórias são de domínio público e comum a toda obra do gênero. Segundo o advogado, a trama da novela faz alusão à obra *O Banquete*, de Platão.

A Globo afirmou, ainda, que a novela foi baseada em uma antiga lenda grega. A lenda diz que no início dos tempos homens e mulheres eram unidos num só corpo, mas foram separados após o ser humano ter afrontado o criador. Desde então, homens e mulheres buscam a sua metade para, quando se encontrarem, tornarem um só.

Para o juiz Luis Mario Galbetti, da 33ª Vara Cível de São Paulo, o tema envolvendo amor e reencarnação é recorrente em diversas obras, portanto sem ineditismo. Ele descartou o plágio alegado pelo escritor. “Trata-se de tema banal, não original, inserido em diversas obras”, afirmou.

O juiz citou jurisprudência que diz que “uma Inês de Castro não preclude todas as outras glosas do tema. Um filme sobre um extraterrestre, por mais invicto, não impede a erupção de uma torrente de obras centradas no mesmo tema.”

Galbetti também lembrou que a mesma novela já havia sido alvo da acusação de plágio, o que, em sua avaliação, reforça a tese de que se trata de tema comum. “Vê-se, portanto, que outro escritor de obra diversa, teve a mesma visão de plágio do autor Carlos Pereira no contato com a telenovela da ré TV Globo, o que evidencia a exposição de temas comuns, sem ineditismo”.

Clique [aqui](#) para ler a decisão

Date Created

26/07/2012